

ATO DE APOSENTADORIA

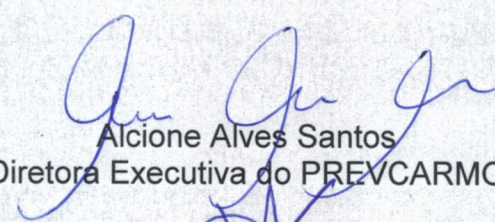
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 07 / 08 / 2025

Ato nº 10/2025

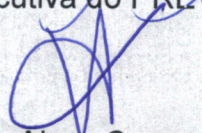
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, ao servidor Marcio Alves Rocha, matrícula 630, CPF: 693.368.906-97, no cargo efetivo de Auxiliar Serviço Servente, Nível I, Padrão 18, a partir de 01 de agosto de 2025, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Carmo do Cajuru, 07 de agosto de 2025.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG